
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 006/2026, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 1306, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação –Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2021/2025 – período de gozo de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de maio de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de Janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:F7EA61D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>